

EMENDA N.º 01

Ref.: PL n.º 5.640/2019

Autor: Vereador Dr. Eduardo Moutinho

Acresce o § 3.º ao artigo 7.º do Projeto de Lei n.º 5.640/2019, que especifica.

Art. 1.º Fica inserido o § 3.º ao artigo 7.º do Projeto de Lei n.º 5.640/2019, com a seguinte disposição:

“Art. 7.º ...

...

§ 3.º As obras e serviços a serem contratados por meio da operação de crédito, objeto dessa Lei, serão precedidas de licitação na modalidade “pregão eletrônico” na forma da legislação federal.”

Sala das sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de dezembro de 2019.

Dr. Eduardo Henrique Moutinho

- Vereador/Propositor -